

Projeto de Lei nº 011/2004
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado RUA MARCOANTONIO FERREIRA DOS SANTOS o Logradouro Público, com aproximadamente 787,0 metros de extensão e 6,0 de largura, com início à Estrada do Vargedo, localizada no Bairro Paiol do Meio e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder de regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de maio de 2004.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.